



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

44ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000745-48.2020.5.02.0044

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:25 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil – www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: REGINALDO BERNARDINO DE ANDRADE, CPF: 395.740.407-04, exequente, e UNIPRESS JATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA; ALFREDO JOSE MUBARAH, CPF: 124.529.398-20; DIRCE DE SOUZA MURABAH, CPF: 106.534.618-28, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 12.769 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. Nº CONTRIBUINTE: 070.158.0022-5. DESCRIÇÃO: Um prédio residencial e seu respectivo terreno situados à Rua Neblina, nº 3, antiga Rua 14, no bairro de Água Fria, 22º Subdistrito – Tucuruvi, compreendendo o lote nº 14 da quadra nº 7, medindo 8,00m de frente para a referida Rua Neblina, antiga Rua 14, e da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede 25,00m do lado esquerdo, 24,95m, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 8,00m, perfazendo a área de 199,00m², confrontando do lado direito com o prédio nº 1, do lado esquerdo com o prédio nº 5 e nos fundos com o prédio nº 4 e 6 da Rua Cilos. De acordo com Av. 4 e Av.5, o prédio existente foi demolido, e foi edificado um prédio com dois pavimentos e embasamento para uma habitação, com a área construída de 221,71m², sem número da Rua Neblina. OBSERVAÇÕES: 1) Há débitos de IPTU. 2) Há indisponibilidade. 3) Imóvel ocupado. 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Local dos bens: Rua Neblina, nº 03, Água Fria, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.

Comissão do Leiloeiro: 5%.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail – contato@calilleiloes.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.